



Ofício nº 4696/2017-GAPRE

Maringá, 15 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1626/2017 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos** para informações a respeito da cobrança de aluguel dos salões comunitários, anexamos o parecer da Diretoria de Assuntos Comunitários.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Diretoria de Assuntos Comunitários

Ao Exmo vereador Francisco Gomes dos Santos.

Conforme solicitação contida no requerimento nº. 1626/2017, que solicita informações sobre qual setor da administração Municipal é responsável por definir o valor a ser cobrado pelo aluguel dos salões comunitários e como é decidido esse valor.

Informo que atualmente não existe regulamentação para a cobrança de aluguel dos salões comunitários por parte das Associações de Moradores. Portanto estamos fazendo um levantamento para descobrir qual a real necessidade, e qual o valor mais adequado para cobrança desse aluguel. A partir disso, vamos elaborar para o ano de 2018 um decreto que regulamenta a cobrança, bem como as ferramentas de controle.

Atenciosamente,


Anderson Carrard
Diretor de Assuntos Comunitários

Maringá, 14 de dezembro de 2017.